



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 5479/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.988, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que altera a Lei 9.904/2023, que reformula o Conselho Tutelar do Município, para dispor sobre a criação de indicadores de qualidade, mecanismos de transparência, critérios de avaliação e aperfeiçoamento da gestão dos Conselhos Tutelares de Jundiaí.

PARECER Nº 207

O presente projeto de lei, de autoria da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem por escopo alterar a Lei 9.904/2023, que reformula o Conselho Tutelar do Município, para dispor sobre a criação de indicadores de qualidade, mecanismos de transparência, critérios de avaliação e aperfeiçoamento da gestão dos Conselhos Tutelares de Jundiaí.

Em análise, verificamos que a matéria é pertinente, pois, com a criação de indicadores, será possível avaliar e medir a efetividade das ações, intervenções e atendimentos realizados pelos conselheiros do Conselho Tutelar do Município. Ademais, a apresentação de relatórios é de extrema importância para fortalecer a transparência e o controle social.

Desta forma, ao que compete a esta Comissão e conforme demonstrado no Parecer nº 642, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, esta relatora finaliza, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6E0-F693-522D-EC87